
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 33 e 34), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0119/2023 - FMS, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, CAPUT da Lei Federal n.º 14.133/21. Observação dos requisitos do Artigo 72 da Lei n.º 14.133/21.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA O ANO DE 2024.

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/1245-04

Valor: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).

Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C0094FD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2024. Edição 3560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>